

PORTARIA Nº. 569 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 567/2022, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

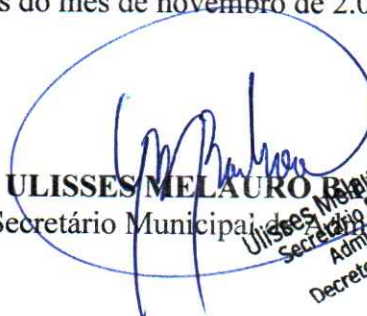
RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 567, de 08 de novembro de 2.022, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal ANTONIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, referente ao período de 1º a 14 de dezembro de 2.022, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensa por meio da Portaria Nº 0633/2020, de 04 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 117/2022